

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 28 DE MARÇO DE 1990.

O CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e o Decreto nº 56.725, de 16 de agosto de 1965, R E S O L V E, aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Federal de Biblioteconomia, do exercício de 1989, conforme segue:

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

RECEITAS CORRENTES	191.729,26	DESPESAS CORRENTES	150.729,26
RECEITAS DE CAPITAL	--.--	DESPESAS DE CAPITAL	41.000,00
<u>T O T A L</u>	<u>191.729,26</u>	<u>T O T A L</u>	<u>191.729,26</u>

MERCEDES DELLA FUENTE - CRB-8/298
Presidente do CFB

GILKA MENDONÇA BRASILEIRO - CRB-4/226
1ª Secretário do CFB